



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 38, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Designa fiscalização do Contrato nº 2/2025, celebrado com o Banco do Brasil S.A., que tem por objeto centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Daniel Henrique Dinois, matrícula nº 23809, e Cristiane Leandro da Silva, matrícula nº 21407, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 2/2025, celebrado com o Banco do Brasil S.A., que tem por objeto centralizar e processar a movimentação financeira da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e da suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 33, de 27 de maio de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de abril de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 15 de abril de 2025.